



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 15 de 08 de 1994


Raniere Barbosa
DIRETOR

LEI Nº 2.856

De, 30 de dezembro de 1993

ARQUIVE-SE
Em 01 de 09 de 1994

Presidente

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a se -
guinte,

L E I

ART. 1º: Fica denominada de EUTILHA AN-
DRADE DE MEDEIROS, uma das novas ruas de Campina Grande.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor a
partir da data de sua publicação.

ART. 3º: revogam-se as disposições em
contrário.


FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito